



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00677/2020 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)**

"INSTITUI A RUA ALMEIDA LIMA COMO UM NOVO PONTO DE COMÉRCIO AMBULANTE NA REGIÃO DO BRÁS PARA RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA POPULAR E DA PROTEÇÃO DO TRABALHO ESSENCIAL A SOBREVIVÊNCIA DESSE GRUPO DE TRABALHADORES CONSIDERANDO AS SUAS DIVERSIDADES, PARA AMENIZAR OS IMPACTOS ECONÔMICOS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Câmara Municipal Decreta

Art. 1º Fica autorizado a instituição de novo ponto de Comércio Ambulante na Rua ALMEIDA LIMA, localizada na região do Brás a ser organizado preferencialmente em conjunto com a União Nacional de Trabalhadores/as Camelôs, Ambulantes e Feirantes do Brasil - UNICAB.

I- A Prefeitura emitirá as licenças (TPU) para o trabalho ambulante nesse novo ponto;

II- Caberá a UNICAB organizar uma associação de vendedores ambulantes para organização dos trabalhos no local;

III- A associação a que se refere o inciso anterior elaborará coletivamente e aprovará em assembleia o termo com código de conduta para os usos dos espaços;

IV- Será autorizada no local a venda produtos variados como: roupas, brinquedos, calçados, além de alimentação, seguindo todas as normas legais.

Art. 2º Caberá a prefeitura com a parceria da associação:

I- Construir a infraestrutura de banheiro e depósito;

II- Determinar os horários de funcionamento;

III- Instalar equipamentos de vigilância;

Paragrafo 1º Caberá ao Poder Público zelar pela segurança durante todo horário de expediente do comércio e disponibilizar ronda da guarda no período noturno.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta lei, no que couber, em caráter de urgência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020.

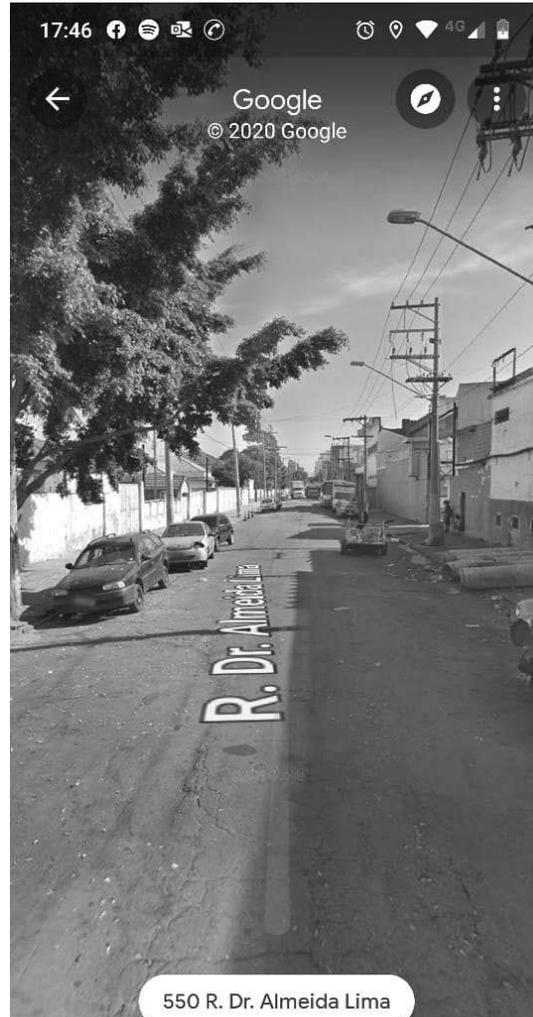
Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/10/2020, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).



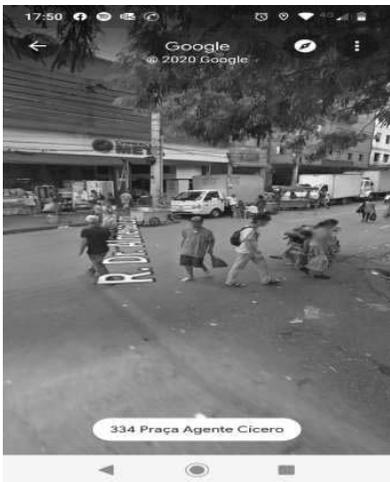
Mapa do entorno  
Da Rua Almeida Lima



Vista da  
Da Rua Almeida Lima  
Imagem acessada em  
13/10/2020



Degradação e  
abandono da via  
pública  
  
Rua Almeida Lima  
fotografia tirada em  
13/10/2020



Praça nas proximidades  
Da Rua Almeida Lima

